



PROCESSO	00179.000973/2024-92
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Acompanhamento TFs

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem da competência da CATHIS-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação;” e “propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e as voltadas à garantia da aplicação da legislação pertinente pelos órgãos públicos, no âmbito de suas competências;”

Considerando o Chamamento 003/2023 – ATHIS+, lançado em 2023, que selecionou sete projetos para fomento pelo CAU/SP, divididos em lotes de aplicação e capacitação em Assistência Técnica;

Considerando que o período de vigência de tais projetos se estende aos meses do ano de 2024;

Considerando que há interesse da participação institucional de conselheiros CATHIS-CAU/SP em eventos de abertura e encerramento dos projetos fomentados;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

1 – Aprovar a lista de acompanhamento institucional dos projetos fomentados por parte dos membros CATHIS-CAU/SP, conforme registro em súmula.

2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	x			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	x			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	x			
Membro	Dania Brajato	x			
Membro	Éder Roberto da Silva	x			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad				x
Membro	Mariana Cicuto Barros	x			
Membro	Nilce Cristina Aravecchia Botas	x			
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Data: 23/02/2024

Matéria em votação: Acompanhamento TFs

Resultado da votação: Sim (XX) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (XX), Total (XX)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Samira Rodrigues de Araujo Batista

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**, **Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP**, em 27/02/2024, às 15:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B169D29** e informando o identificador **0172165**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000973/2024-92

0172165v11